



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 102/37.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a Jurisdição da Excelentíssima Senhora Doutora MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA GARCIA, Juíza Eleitoral da 101ª Zona com sede em Coianira - Goiás, à 49ª Zona de TRINDADE - GOIÁS, até que a mesma seja provida.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM COIÂNIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.987.

Des. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente